

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 152/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0077799/2020-44****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 25.02.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, no município de Pirapora.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 204/2021, de 03.02.2021, do Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental(anos finais) ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, de Pirapora.

Recebido, em 05.02.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por intermédio do Ofício nº 018/19, datado de 09.8.2019, a Diretora Presidente da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, no município de Pirapora.

A Portaria nº 409/2015, publicada no "MG" de 04.3.2015, concedeu a última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de cinco anos.

A Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – FUNAM obteve o último credenciamento, por intermédio da Portaria nº 1183/2020, publicada no "MG" de 12.12.2020.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 25.01.2021, elaborado pelo serviço de inspeção escolar da SRE de Pirapora, destaca-se:

- diretora e secretária estão autorizadas a desempenhar suas funções;
- os professores são habilitados/autorizados;
- foram identificados alguns casos de professores sem a autorização para lecionar; as demandas foram encaminhadas ao setor de CAT da SRE de Pirapora, para emissão dos documentos e regularização da situação; a diretora foi orientada a atribuir aulas somente para os professores habilitados ou devidamente autorizados; o inspetor responsável pela escola fará o acompanhamento para que esse problema não volte a ocorrer;
- os documentos escolares e a escrituração escolar estão atualizados;
- foram apresentados certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa

da União;

- atualmente, são atendidos 217 alunos, assim distribuídos: Ensino Fundamental (anos finais), com 153, Ensino Médio, com 39, e Técnico em Eletrotécnica, com 25;
- mobiliário e material pedagógico são adequados e suficientes;
- o prédio escolar possui todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares;
- as pendências do Curso Técnico em Eletromecânica estão sendo regularizadas.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, localizada na Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Bairro Cícero Passos, no município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 04.3.2020.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 10/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26528853** e o código CRC **2E149BFD**.